

## **Por um trabalho agrícola seguro**

### **O uso de espelhos no trabalho com tractores**

**A imprensa, em particular a imprensa regional, dá-nos conta dos acidentes com tractores que vitimam com frequência agricultores e outros utilizadores. Os tractores continuam a ser um equipamento de trabalho que requer várias condições de segurança.**

Com a implementação das estruturas de segurança - pórticos, quadros e cabinas – que a nossa legislação obriga para todos os tractores matriculados depois de Janeiro de 1994<sup>1</sup>, torna-se pertinente abordar as vantagens que o uso de espelhos retrovisores têm, ao melhorar as posturas e visibilidade dos operadores de máquinas e equipamentos agrícolas, sem dificultar a velocidade e qualidade do trabalho.

Estes espelhos, que normalmente já se encontram no mercado, podem vir a ser colocados ou adaptados aos tractores. De notar, porém, que esta adaptação nunca se fará perfurando a estrutura de segurança, pois essa perfuração iria diminuir a eficácia dessas mesmas estruturas.

A forma destes espelhos não é importante, embora os rectangulares resultem em melhores condições de visibilidade, pelo que devem ter medidas que rondem os 20 x 30 cm e podendo ser convexos ou planos. Para os primeiros, cuja vantagem é a de abrir o ângulo de visão do trabalho a realizar, têm a desvantagem de provocar alguma distorção e redução da imagem. Para operações que requerem exactidão nos detalhes do terreno, da cultura ou das funções do equipamento, os espelhos planos são os mais indicados.

Normalmente a qualidade do trabalho melhora com o uso de espelhos retrovisores, embora, no início, alguns parâmetros de qualidade sejam negativos; estes vão melhorando rapidamente com a experiência e a habituação.

Da sua experimentação resultou que a totalidade do trabalho a executar, a acção de virar para trás é reduzida, com o uso de espelhos, de 67% para 4%. Estas reduções são bastante significativas e importantes para a saúde e bem-estar dos operadores de tractores, que normalmente realizam o mesmo trabalho sem espelhos, torcendo as costas num ângulo de 40-50° e o pescoço de 50-70°. Há que contar, também, que as vibrações transmitidas pelos tractores e a irregularidade do terreno tornam o trabalho mais penoso, aumentando os riscos de lesões na coluna vertebral.

#### **Recomendações finais:**

1. As dimensões dos espelhos devem ter, pelo menos, 20x30 centímetros;
2. A forma deve ser, de preferência, rectangular;

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro (Art.º 23º).

3. O espelho convexo dá maior campo de visão, mas também alguma distorção. A convexidade deve ter um raio, pelo menos, de 1 metro;
4. A distância do espelho aos olhos do condutor não deve ser menor que 35 centímetros e não deve exceder 90 centímetros, de modo a manter um ângulo de visão suficientemente largo;
5. Os espelhos devem ser bem fixos e firmes à estrutura do tractor, mas permitindo um fácil ajustamento da sua posição, sem o uso de ferramentas. Nunca perfurar a estrutura para os fixar;
6. Os espelhos retrovisores laterais devem ser fáceis de retirar quando não estão em uso;
7. Os espelhos devem dar uma panorâmica suficientemente fácil e clara do equipamento rebocado pelo tractor;
8. Os espelhos retrovisores não devem ser colocados nas portas ou onde não possam ser ajustados pelo operador e onde o fechar da porta possa causar prejuízo ou alterar a posição dos mesmos;
9. Os tractores devem ter facilidades para a colocação de espelhos retrovisores em ambos os lados de fora e dentro das estruturas de segurança
10. O desenho e posição dos espelhos retrovisores não devem estar em desacordo com os regulamentos de segurança rodoviária.

**José Azevedo**  
**Técnico da Autoridade para as Condições do Trabalho**

Redigido em Abril de 2006 | Actualizado em Agosto de 2008